



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I N.º 626

Data: 09 de julho de 1976.

Súmula: Dispõe sobre a alienação de um veículo pertencente a esta Municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação, mediante Licitação Pública, de um caminhão basculante, marca Ford, à gasolina, ano de fabricação 1956, chassis nº F60V65B x 11935, cor verde, pertencente ao setor do Serviço Rodoviário Municipal.

Art. 2º) - O preço - base para a alienação do veículo em referência, será atribuído pela Comissão Permanente de Licitação Pública desta Municipalidade na época oportuna.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

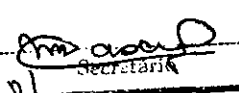
Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity,
em 09 de julho de 1976.

José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=

José Rodrigues
=Secretário=

Publicação (.) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 17 / 07 / 76


Secretaria